

DECRETO N.º 04630/2012, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

<u>DECRETA</u>

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

230.000,00 00056 - 08.244.4007.2286 - 33504300

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 230.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903000 30.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00182 - 15.451.5015.2299 - 33903900

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00171 - 15.453.5004.2179 - 33903000 100.000,00

> TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 230.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... 230.000,00 TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....

230.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 9 de abril de 2012

ERIZÓN OCTAVIANI

feito Municipal